

LIDO EM: / /
1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 9666/2021

EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI 9024/2021.

Art. 1.º Fica modificado o texto da Ementa do Projeto de Lei 9024/2021, passando seu texto a vigorar da seguinte forma:

"TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMATIVO, EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, ASSIM COMO EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS OU PRESTEM SERVIÇOS DE PET SHOP, SOBRE LEIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS QUE PROÍBEM CONDUTAS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2.º As demais disposições permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade apenas adequar o texto da Ementa do Projeto de Lei 9024/2021 aos seus objetivos, acrescentando-lhe a expressão "sobre leis do município de Petrópolis", referindo-se, portanto, à necessidade de tornar obrigatória a afixação de cartaz informativo sobre Leis do município de Petrópolis que proíbem condutas de maus-tratos a animais, em clínicas e consultórios veterinários, assim como em estabelecimentos que comercializem produtos ou prestem serviços de pet shop.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021

DOMINGOS PROTETOR Vereador